

PORTARIA N.º 3.328, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso IV, alínea “a”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 106, parágrafo 2º, e 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 58/2014, de autoria do Vereador Alino Coelho e outros, que altera dispositivos da Lei n.º 2.147, de 15 de setembro de 2003, que “estabelece normas para disciplinar o transporte coletivo escolar, no âmbito do Município de Unaí, e dá outras providências”, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Eugênio Ferreira – PMDB
- b) Vereador Luciana Alves – PTB
- c) Vereador Paulo do Saae – PSL
- d) Vereador Petrônio Nego Rocha – PSL
- e) Vereador Thiago Martins – PR

II - Membros Suplentes:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e) Vereador Adilson da Saúde – PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 8 de setembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da PO n.º 3.328, de 8/9/2015)

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral